



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ / RN
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, N° 280, CENTRO, CEP: 59.170-000
FONE (084) 3242-2005/3242-2396 / CEL: 99142-6052
CNPJ (MF) 08.712.457/0001-30 - E-mail: camaraarez@gmail.com
GABINETE DO VEREADOR JONE CHACON DO NASCIMENTO
E-MAIL: jonechaconnascimento@gmail.com
CONTATO: (84) 98153-1637

REQUERIMENTO

N.º 01 /2022.

EMENTA: Encaminhe a Câmara Municipal
De Projeto de Lei Complementar sobre a
Revisão do Plano Diretor Municipal.

DESPACHO

Que seja encaminhado ao Exmo.

Sr. Prefeito Municipal de Arez/RN,
Bergson Iduino de Oliveira.

Arez/RN, 16 de 03 de 2022..

Kleiber Chacon

Jone Chacon do Nascimento, Vereador do Partido **PSB**, no desempenho de seu mandato, submete à apreciação da Mesa, para que seja discutido e submetido ao esclarecido Plenário, o seguinte requerimento: venho requerer do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Arez, Vereador Kleiber Chacon que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Bergson Iduino de Oliveira, solicitando que encaminhe a Câmara Municipal o Projeto de Lei Complementar sobre a Revisão do Plano Diretor.

JUSTIFICATIVA:

O Estatuto da Cidade exige a participação da sociedade em todo processo de revisão do Plano Diretor. A Prefeitura, juntamente com o Conselho da Cidade devem garantir o acesso da população às informações durante o processo, a realização de oficina, consulta pública, audiência pública e divulgação das etapas.

Há necessidade de aumentar a Zona de Expansão Urbana cidade que atualmente a Zona de Expansão Urbana compreendida no trecho desde a localidade de Areias até Patané, estendendo -se ao longo da RN 061, salvaguardando-se a área de segurança da rodovia, de 15 m(quinze metros) de cada lado, incluindo faixa de 300 m(trezentos metros) no entorno da Zona Urbana, constituindo uma localidade passível de recuperação e expansão urbana inclusive incorporar programas de habitação social, ocupação atual, conforme art.13, § 4º da LCM nº13/2009.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ / RN
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, N° 280, CENTRO, CEP: 59.170-000
FONE (084) 3242-2005/3242-2396 / CEL: 99142-6052
CNPJ (MF) 08.712.457/0001-30 - E-mail: camaraarez@gmail.com
GABINETE DO VEREADOR JONE CHACON DO NASCIMENTO
E-MAIL: jonechaconnascimento@gmail.com
CONTATO: (84) 98153-1637

De acordo com o Plano Plurianual -PPA para quadriênio 2022-2025 o Poder Executivo tem ação prioritária como a **ARBORIZAÇÃO DO CONJUNTO PORTAL DA CIDADE ATÉ A BR 101**.

Para que essa ação seja executada e de maneira que o Poder Executivo possa conseguir realizar convênio com o Ministério da Cidade, pois é uma ação de infraestrutura urbana é necessário que a Zona de Expansão Urbana seja modificada.

Justifica-se . ainda , a solicitação por ser prerrogativa do Poder Legislativo fiscalizar os atos da Administração Pública , quanto aos princípios da legalidade , impensoalidade, publicidade , moralidade , economicidade, razoabilidade , finalidade , motivação e atendimento ao interesse público.

Arez/RN, em 28 de fevereiro de 2022.

Jone Chacon do Nascimento
Jone Chacon do Nascimento
Vereador – Autor
Legenda – PSB

LIDO NO EXPEDIENTE EM 10/03/2022 1º SEC. 10/03/2022 Jone Chacon do Nascimento

OFÍCIO N° 006/22 DATA 10/03/22 FUNC. R